



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSM - CONSELHO FISCAL

**Ata de Reunião Ordinária
2025**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas na sala de reuniões da CAAPSM, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os membros do Conselho Fiscal, Jadir de Paiva Guimarães, João Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda Ortiz e Lilian Lucy dos Santos; e a secretária Manoela André Avelino, iniciaram a reunião ordinária que apresentou os seguintes pontos de pauta:

1. SEI 43.003916/2025-81 - Projeto de Lei nº 346/2025 - Altera o plano de equacionamento do déficit previdenciário constante da Lei nº 13.469/2022 e Lei nº 13.676/2023 e dá outras providências (para acompanhamento);
2. SEI 19.004.002775/2025-74 - Diferença de correção monetária decorrente da aplicação dos expurgos dos Planos Collor I e II;
3. SEI 43.003000/2025-21 - Relatório de controle de arrecadação de contribuição (setembro/2025);
4. SEI 43.000630/2025-44 - Relatório Mensal de Investimentos - RPPS (outubro/2025);
5. 43.003494/2025-44 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - agosto de 2025 - Órgão Gerenciador - aprovado;
6. SEI 43.003492/2025-55 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - agosto de 2025 - Fundo de Previdência - aprovado;
7. SEI 43.003762/2025-28 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - setembro de 2025 - Fundo de Previdência - aprovado;
8. 43.003760/2025-39 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - setembro de 2025 - Fundo de Saúde - aprovado;
9. 43.003758/2025-60 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - setembro de 2025 - Órgão Gerenciador - aprovado;
10. SEI 43.004275/2025-82 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - outubro de 2025 - Fundo de Saúde - recebido;
11. SEI 43.004263/2025-58 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - outubro de 2025 - Órgão Gerenciador - recebido;
12. 43.004268/2025-81 - Declarações de Obrigações Financeiras/Contábeis - outubro de 2025 - Fundo de Previdência - recebido.

A presente reunião foi aberta pela análise do processo SEI nº 43.003916/2025-81, o qual dispõe acerca da alteração no plano de equacionamento do déficit previdenciário constante da Lei nº 13.469/2022 e Lei nº 13.676/2023 e dá outras providências. Os conselheiros tomaram ciência no referido processo. Em seguida, foi apreciado o contido no SEI 19.004.002775/2025-74, por meio do qual a superintendência informa sobre a diferença de correção monetária decorrente da aplicação dos expurgos dos Planos Collor I e II, e encaminha para conhecimento e manifestação do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da Autarquia, até 12 de janeiro de 2026. Dessa forma, este Conselho Fiscal produziu o Despacho Administrativo nº 8341/2025, esclarecendo que "... Em que pese o juízo decisório sobre a adesão ou não ao Acordo Coletivo acima referenciado escapar das competências regimentais outorgadas ao Conselho Fiscal, sendo tal matéria de decisão exclusiva do Dirigente do Órgão, que irá avaliar a situação compondo os seus aspectos positivos e negativos, este Colegiado em reunião ordinária debateu sobre a matéria e entende ser temerosa a adesão, haja vista que o valor proposto pela CEF foi de R\$ 1.181.461,93, sendo que o cálculo apurado pela contadoria da PGM, após decisão do TRF 4ª região seria de R\$ 4.642.529,99. A diferença de tais

valores, entendemos, salvo melhor juízo, poderá ser questionada futuramente por órgãos de controle interno e externo enquanto renúncia de receita. Em suma, reiteramos a competência da Superintendência do Órgão para decidir sobre o fato e solicitamos que, após, seja comunicado este Conselho para o acompanhamento da matéria.” Com relação ao SEI nº 43.003000/2025-21, foram apresentadas as contribuições previdenciárias e repasses referentes ao mês de outubro, isto posto, o Conselho emitiu o Parecer de análise e aprovação das informações demonstradas. No que tange ao SEI 43.000630/2025-44 - Relatório mensal de investimentos, este Conselho expediu parecer deliberativo de aprovação com reação a documentação apensada pelo Comitê de Investimentos. Por fim, quanto as aprovações dos relatórios financeiros e contábeis encaminhados pela Gerência de Contabilidade e Orçamento da Previdência, foi apontado que encontram-se **aprovados** aqueles referentes aos meses de agosto de 2025 - Órgão Gerenciador; agosto de 2025 - Fundo de Previdência, setembro de 2025 Fundo de Previdência, setembro de 2025 - Fundo de Saúde, setembro de 2025 - Órgão Gerenciador; enquanto os demais **aguardam análise** (outubro de 2025 - Fundo de Saúde; outubro de 2025 - Fundo de Previdência e outubro de 2025 - Órgão Gerenciador). Não havendo mais a tratar, encerre-se a presente às 08h35, ficando agendada nova reunião ordinária para 06 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 29/12/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lucy dos Santos, Conselheiro(a)**, em 29/12/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jadir de Paiva Guimaraes, Conselheiro(a)**, em 29/12/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 29/12/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 29/12/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17376773** e o código CRC **52F4E2D7**.